



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 42623533/2022

PA COPAM Nº: 3943/2021	SITUAÇÃO: Sugestão pelo deferimento					
EMPREENDEREDOR:	Rozeli Fidelis de Mendonça					
EMPREENDIMENTO:	Rozeli Fidelis de Mendonça – Mineração São Domingos					
MUNICÍPIO:	Mercês/MG (Poligonal ANM: 831.088/2021)					
CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:						
• Não há						
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM nº 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL			
A-02-09-7	Extração de rocha para produção de britas	2	0			
A-02-06-2	Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento	2	0			
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	2	0			
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	2	0			
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO	ART				
Thiago Rios Ferreira – engenheiro agrônomo	CREA-MG: 142361/D	MG20210643242				
Túlio César de Souza Gestor Ambiental (Engenheiro de Minas)	1.364.831-6					
De acordo: Lidiane Ferraz Vicente Diretora Regional de Regularização Ambiental	1.097.369-1					



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 42623533/2022

O empreendimento Rozeli Fidelis de Mendonça – Mineração São Domingos atuará na extração de rochas ornamentais e de revestimento e na produção de britas, exercendo suas atividades na zona rural do município de Mercês, MG. Em 09/08/2021, foi formalizado, via SLA, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado nº 3943/2021, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS), que foi invalidado, em 02/09/2021, por basicamente não ter apresentado a outorga ou certidão de uso insignificante de água para a extração de rocha ornamental, uma vez que se trata de atividade mineral que usa água no seu processo produtivo, dentre outras razões mais para a invalidação do pedido. A nova solicitação de licença ambiental simplificada se deu em 25/10/2021. Foram solicitadas informações complementares, em 04/11/2021, respondidas em 24/11/2021 e, em 16/12/2021, respondidas em 27/12/2021.

As atividades objeto deste licenciamento são: Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, com produção bruta de 3.000 m³/ano, classe 2; extração de rocha para produção de britas, com produção bruta de 3.000 m³/ano, classe 2; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, com capacidade instalada de 50.000 t/ano, classe 2 e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, com área útil de 2,0 ha, classe 2. Não há incidência de critérios locacionais, de acordo com a DN COPAM 217/2017.

Conforme consulta ao site da ANM a poligonal 831.088/2021 está localizada no município de Mercês, MG, com área de 45,44 ha, em fase atual de Requerimento de Licenciamento, para a substância: granito. De acordo com o estabelecido no item 2.9.1 da Instrução de Serviço Sisema nº 01/2018 não será mais exigido a apresentação do título minerário no âmbito da regularização ambiental. No entanto, a obtenção da licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter o título minerário ou a guia de utilização expedida pela ANM, nos termos do art. 23 da DN COPAM nº 217/2017.

O empreendimento estará localizado na propriedade Sítio São Domingos e Volta Seca, Zona Rural de Mercês, MG, registrada sob o nº 4308 do Cartório de Registro de Imóveis de Mercês, MG, com a área total de 17,5850 ha e Reserva Legal averbada de 3,5540 ha, sendo que 2,3440 ha inseridos no imóvel descrito acima e, 1,2100 ha inseridos em outro imóvel, denominado Sítio São Domingos, cujos proprietários são: Maria do Carmo Batista Campos e Adauto Homem de Campos Filho. O empreendedor apresentou a Autorização do Proprietário, entre os proprietários do imóvel (cedente) e o empreendimento Rozeli Fidelis de Mendonça (cessionária), assinada em 16/04/2021.

O CAR da propriedade São Domingos e Volta Seca (MG-3141603-CF04.7561.1752.45BC.9EEE.C4DA.128F.C2D1) apresenta área total de 17,5494 ha, APP de 2,8817 ha, Remanescente de Vegetação Nativa de 3,6693 ha e RL de 3,5144 ha.

São Domingos e Volta Seca	Área total (ha)	APP (ha)	Remanescente de vegetação nativa (ha)	Reserva Legal (ha)
Certidão de registro nº 4308	17,5850	-	-	3,5540
CAR	17,5494	2,8817	3,6693	3,5144
Planta planialtimétrica	17,5494	2,9153		3,6889

Segundo informado no ofício de informações extras, de 27/12/2021, não será necessário a supressão de vegetação nativa para o início das atividades do



empreendimento; caso se faça necessária, o empreendedor buscará a devida autorização ambiental para supressão.

A caracterização do solo da propriedade é de pasto misto e remanescente de vegetação nativa (Reserva Legal).

Foi apresentada uma planta topográfica planialtimétrica, como informação complementar, contemplando os seguintes itens: ADA, com 6,55 ha; área total da propriedade, com 17,5494 ha; APP de curso d'água, com 2,9153 ha; RL, com 3,6889 ha; área de lavra, com 2,85 ha; pilha de rejeito/estéril, com 2,0 ha e área de apoio, com 1,70 ha, conforme Anexo I do módulo 6 do RAS.

A água que será utilizada pelo empreendimento para a extração mineral, aspersão das vias de acesso e consumo humano será proveniente de uma captação superficial, no ponto de coordenadas 21° 13' 15,11" S e 43° 18' 45,69" W, regularizada por meio de certidão de uso insignificante, processo nº 46710/2021. O volume informado de 28,7712 m³/dia é condizente com o volume informado no RAS.

Durante a operação o empreendimento contará com 11 funcionários sendo 8 no setor de produção e 3 no setor administrativo trabalhando em um turno de 8 h/dia, durante 5 dias da semana e 12 meses do ano. Os equipamentos/veículos a serem utilizados no empreendimento, bem como os insumos e materiais estão listados abaixo:

Descrição dos equipamentos	Quantidade
Caminhão VW 26-280	1
Escavadeira Hyundai R210LC-7	1
Pá carregadeira Caterpillar 966H	1
Perfuratriz hidráulica	1
Compressor XA-125 Atlas Copco	2
Martelete RH-658 Atlas Copco	2
Máquina de fio diamantado Rex Diamond 75 cv	1
Máquina de fio diamantado Komeos 40 cv	1
Britador	2
Peneira vibratória	2
Correia transportadora	6

Tipo de material	Consumo mensal	Acondicionamento
Óleo diesel	1.530 l	
Broca	5 un	
Óleo lubrificante	1,1 l	
Fio diamantado	50 m	
Óleo hidráulico	0,25 l	
Graxa	0,1 l	

A produção mineral será de 500 m³/mês (1.350 t/mês), com 250 m³ de rocha ornamental e 250 m³ de brita. Se o material brita não atender as exigências de mercado, será encaminhado para a pilha de rejeito. A reserva mineral informada é de 602.757 t. A vida útil da jazida é de 37 anos e o avanço total de lavra será de 1,57 ha.

A sequência operacional do processo de lavra é a seguinte: a) melhoramento dos acessos ao local onde se iniciará a lavra; b) construção das praças, nos pontos de cotas mais baixos, de onde se pretende iniciar a lavra; c) preparação e retirada dos blocos, a partir da primeira praça construída; d) encaminhamento do rejeito para a produção de brita; e) caso o material não seja usado para a produção de brita, será encaminhado para a pilha de



rejeito/estéril.

As operações de decapeamento e limpeza removerão o material que recobre parte da jazida, constituído de solo e rochas alteradas; esse trabalho será realizado por uma escavadeira, em conjunto com carregadeira e caminhão. Esse material será disposto sob a forma de pilha ascendente junto as porções de solo e rochas alteradas, com o objetivo de criar uma superfície passível de ser vegetada.

A lavra será realizada a céu aberto, em bancadas sucessivas, com a utilização de corte contínuo, com o objetivo de desagregar e separar as pranchas, a partir das quais se obterão blocos por perfuração, sem detonação. A operação de lavra por corte com fio diamantado demanda o uso de água para a operacionalidade do equipamento e redução do desgaste. O volume de água utilizado na atividade é reduzido e a polpa proveniente será direcionada para uma bacia de decantação (sump). As bancadas terão altura média de 4,0 a 6,0 metros, igual ou múltipla a dos blocos comercializáveis. Foi informado na página 4, do Plano de Lavra, apresentado como informação complementar, que o empreendedor pretende aproveitar todo o material que seria conduzido para a pilha de rejeito/estéril britando-o em uma unidade de tratamento de minerais. Caso isto não ocorra, este material será armazenado na pilha de rejeito/estéril.

A britagem, caso ocorra, se constituirá do seguinte fluxo: o material secundário da lavra é transportado por uma carregadeira até o caminhão basculante. Este caminhão descarrega o material na plataforma de alimentação, que logo passa por um britador de mandíbulas primário, para redução inicial da granulometria. É classificado numa peneira vibratória de dois decks, sendo que o passante (pó de brita) é reservado numa pilha própria e o retido é novamente encaminhado ao processo, através de uma correia transportadora, para ser cominuído em um britador secundário. Deste segundo britador, o material segue para a peneira 2, gerando três produtos, a saber, brita 1, brita 2 e pó de brita.

FLUXOGRAMA - ALIMENTAÇÃO

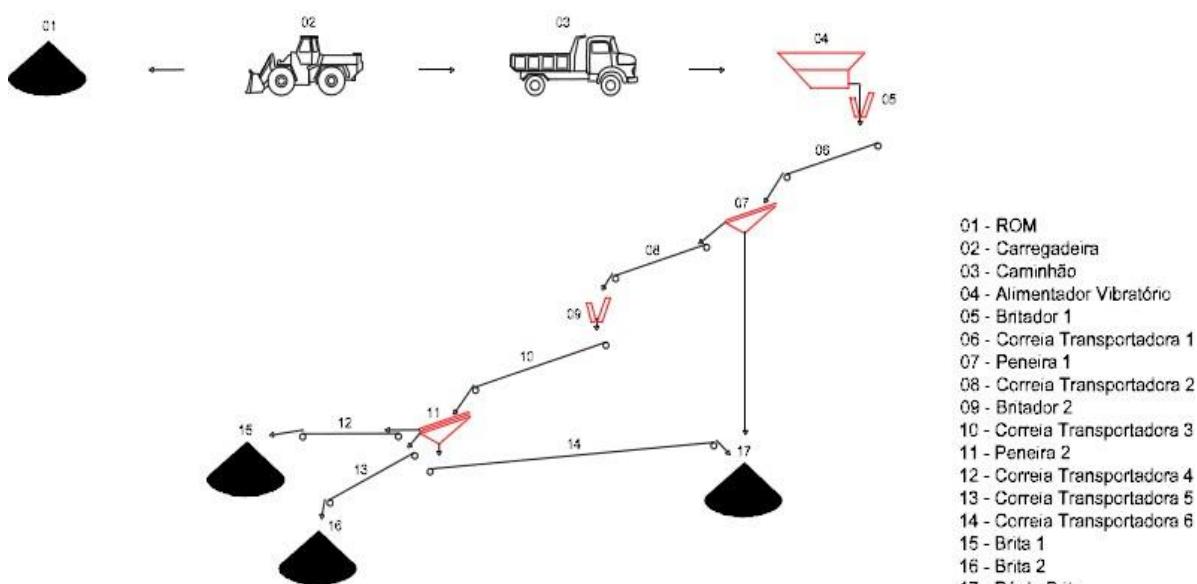


Figura 1: Fluxograma do beneficiamento do rejeito da rocha, página 12, do Plano de Lavra

O carregamento dos blocos em caminhões ou carretas será feito pela carregadeira Caterpillar. O transporte para fora da mina será feito por veículos terceirizados. Não haverá no empreendimento o beneficiamento dos blocos de rocha ornamental.



Empreendedor informou no Termo de Referência que o volume a ser armazenado na pilha de rejeito/estéril, ao longo de 10 anos, será de 34.500 m³ e, que terá uma capacidade final de armazenamento de 268.408,53 m³. Foram apresentados também os seguintes parâmetros:

- Altura total da pilha: 73 m;
- Altura dos taludes: 6 m;
- Inclinação dos taludes: 45°;
- Inclinação de bermas: 3°;
- Área final projetada: 20.000 m².

Foi apresentado, como informação complementar, o Projeto de Disposição em Pilhas de Mineração, com ART, do responsável técnico. A pilha será construída em área consolidada, sem a necessidade de supressão de vegetação nativa. Os bancos definidos da pilha serão formados de maneira ascendente. A leira será formada com o próprio estéril. Além disso, nas bordas das bermas, para maior segurança do tráfego de veículos automotores, deverá ser executada leira de proteção. Por segurança, após cada etapa de evolução será executado um sistema de drenagem superficial, desviando as águas pluviais para jusante, para evitar erosão dos taludes.

Para a melhor conformação dos taludes, o material é disposto em bancadas com altura e largura máxima de 6 metros e ângulo final de 45°, sendo a pilha com altura máxima de 73 metros. A cota de base dos taludes será de 640 metros e a cota máxima de 713 metros. O material depositado deverá ocupar uma área útil de 2,0 hectares.

Encerrado o lançamento de estéril de cada etapa de evolução, recomenda-se as obras finais de acabamento, representadas pelos acertos geométricos finais, lançamento de solos para recobrir os taludes e revegetação por sobre o talude e berma, tudo isto visando a recuperação ambiental da pilha.

A drenagem superficial da área da pilha será realizada através de leiras de contenção com altura que garanta segurança à movimentação das águas (aproximadamente 0,5 metro de altura), construídas nas laterais da pilha, para conduzir a água pluvial para a região de descarte a jusante de forma controlada. À medida que a pilha avançar, as leiras devem ser executadas.

As bermas serão drenadas na superfície de maneira natural, sem a necessidade de colocação de calhas, em direção a lateral do depósito, conforme mostrado na **Figura 2**, com declividade de 3° suficiente para promover o escoamento das águas pluviais.

Para a infraestrutura de apoio, o empreendimento instalará um container modulado para ser utilizado como refeitório, escritório, sanitário e depósito de material e insumos. Os módulos contam com lavabo, sanitário, iluminação, tomadas auxiliares, abertura e ponto para ar condicionado.



CROQUI DA FORMATAÇÃO PILHA DE ESTÉRIL

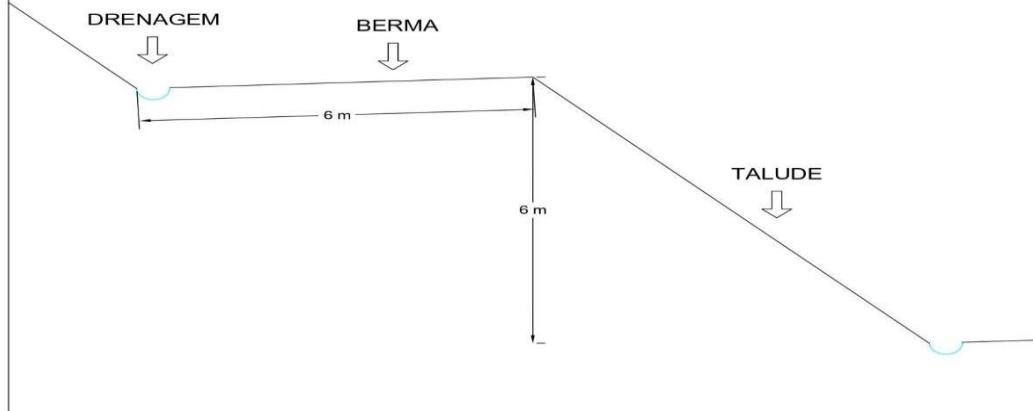


Figura 2: Desenho ilustrativo da drenagem da pilha, página 10, do Projeto de Pilha

O sistema de drenagem do empreendimento será dotado de canaletas no solo e de bacias de decantação de sedimentos (sumps), em todo o empreendimento. A planta de detalhe do empreendimento indica a instalação de 5 sumps no empreendimento: 2 para a área de lavra, 2 para a pilha de rejeito/estéril e 1 para a britagem e área de apoio.

Os impactos ambientais que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento bem como as medidas mitigadoras serão descritos abaixo.

- Alteração da qualidade do solo e impacto na APP: Os impactos sobre o solo ocorrerão com o decapamento e limpeza da área, e também da confecção de área de apoio (container contendo refeitório, escritório, sanitário e depósito de material e insumos refeitório, escritório, sanitário e depósito de material e insumos, britagem, estradas e pilha de estéril/rejeito). Os eventuais processos erosivos do solo podem comprometer as áreas de apoio e as destinadas à frente de lavra, tornando-se fonte de sedimentos que poderão ser carreados para o curso d'água à jusante, comprometendo a qualidade de suas águas. Como medida de controle e mitigação o empreendimento vai construir bacias de decantação; a pilha de rejeito/estéril contará com um sistema de drenagem de água pluvial.

- Emissão de gases de combustão e de materiais particulados (poeira): a emissão de poeira e gases de combustão será proveniente do corte da rocha na frente de lavra e do trânsito de veículos no interior da mina e na estrada de acesso. As medidas mitigadoras são: manutenção periódica dos equipamentos e veículos, corte da rocha será a úmido e aspersão das vias de acesso.

- Emissão de ruídos e vibrações: As medidas de controle propostas são as manutenções dos maquinários e equipamentos, mantendo o funcionamento dentro dos parâmetros especificados pelos fabricantes. Uso de EPI's pelos funcionários.

- Resíduos sólidos: Para os resíduos sólidos, caracterizados como Classes I e II-A, II-B, pela ABNT NBR 10004/2004, o empreendedor informou, como informação complementar, no Anexo VII – Proposta de Monitoramento Ambiental, que os resíduos sólidos perigosos e não perigosos serão armazenados em tambores com tampa e identificadores; em uma área coberta, ventilada, com acesso adequado e controlado; com piso impermeável, com área de drenagem e captação de líquidos contaminados e longe de nascentes, poços, cursos d'água e demais locais sensíveis. Foi sugerido pelo empreendedor que o resíduo comum (plástico,



papel e papelão) seja coletado pelo serviço de limpeza urbana de Mercês. Empreendedor sugeriu a empresa Terra Viva Ambiental Ltda para a destinação adequada do resíduo doméstico. Para os resíduos perigosos (óleos e graxas e seus galões; fio diamantado descartado; embalagens de lubrificantes; solo contaminado, caso haja vazamento de algum equipamento; pilhas e baterias; lâmpadas fluorescentes; luvas, trapos e estopas; pneus) foi sugerida a empresa Terra Viva Ambiental Ltda.

- Efluente do corte de rocha: No processo de corte da rocha gera-se efluente líquido rico em material particulado fino, devido à utilização de água para resfriamento do fio diamantado. Este efluente será conduzido, por meio de canaletas, até uma bacia de decantação, onde o material sólido sedimentará. Foi informado no Termo de Referência, página 10, que o empreendimento realizará manutenções periódicas no sistema de drenagem composto por sumps, visando impedir o surgimento de processos erosivos e comprometimento do corpo d'água a jusante do empreendimento.

- Efluentes líquidos: O efluente sanitário gerado no empreendimento será tratado em um biodigestor, marca Acqualimp, e lançado posteriormente em sumidouro. O biodigestor terá capacidade para tratar o efluente dos 11 funcionários e será implantado nas coordenadas geográficas 21° 13' 19,4" S, 43° 18' 34,4" W. Informa-se que o efluente deverá ser de natureza sanitária, que o sistema a ser instalado deverá possuir o dimensionamento para tratamento, apresentado na página 7, do Anexo VII, Proposta de Monitoramento Ambiental, em conformidade com a ABNT-NBR nº 7229/1993 e ABNT-NBR nº 13969/1997 e que as manutenções e limpezas sejam realizadas corretamente, de acordo com as especificações técnicas, cabendo ao empreendedor e responsável técnico a garantia de tais ações e do pleno funcionamento do sistema.

Empreendedor informou que não haverá posto de abastecimento no local: o abastecimento dos veículos e equipamentos será feito em postos de combustíveis de Mercês. Não haverá também oficina mecânica: toda a manutenção programada será realizada em estabelecimentos especializados, em Mercês e arredores.

Foram apresentados o relatório fotográfico e o cronograma de implantação que são anexos obrigatórios do RAS.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Termo de Referência do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), nos estudos apresentados e nas informações complementares apresentadas, sugere-se o deferimento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento Rozeli Fidelis de Mendonça – Mineração São Domingos, para as atividades Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, localizado na zona rural do município de Mercês, MG.



ANEXO I

Condicionantes para a Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “Rozeli Fidelis de Mendonça – Mineração São Domingos”

As condicionantes a serem inseridas devem sempre estar afetas a aspectos ambientais. Para a licença ambiental simplificada fica determinado as seguintes condicionantes constantes do quadro abaixo, podendo excepcionalmente ser incluída nova condicionante desde que tecnicamente justificada.

Item	Descrição das Condicionantes	Prazo*
01	Empreendedor deverá cumprir o Cronograma de Implantação do Empreendimento, apresentado como informação complementar, e apresentar as comprovações da implantação das Obras de Infraestrutura, Instalação do Biodigestor, em um relatório técnico e fotográfico consolidado (Ver Quadro 1 abaixo)	Até 60 dias depois das atividades listadas ao lado (Obras de infraestrutura, Instalação do biodigestor)
02	Toda e qualquer intervenção ambiental (supressão de vegetação, corte de árvore esparsa ou isolada, intervenção em área de preservação permanente) só poderá ser realizada mediante prévia autorização do órgão ambiental competente, em processo administrativo próprio	Durante a vigência da licença
03	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes	Durante a instalação e operação do empreendimento
04	Comprovar a instalação da pilha de estéril/rejeito (preparação do terreno, decapamento, instalação do sistema de drenagem superficial, construção do barramento de contenção a jusante etc.), caso ocorra, com a apresentação de um relatório técnico e fotográfico	Até 60 dias depois da instalação das estruturas das pilhas
05	Aspergir as vias internas ao menos uma vez por dia; inclusive em qualquer época do ano, que não chova o suficiente para amenizar a poeira produzida pelos veículos do empreendimento	Durante a instalação e operação do empreendimento
06	Protocolar Plano de Recuperação de Área Degrada – PRAD seis meses (06) antes do encerramento das atividades, conforme Termo de Referência disponibilizado pelo órgão ambiental e com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART	Ao fim da atividade de extração mineral

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-ZM, face ao desempenho apresentado.



Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADES / MESES *	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	*	*	12
Aquisição de máquinas, equipamentos e outros																				
Obras de infraestrutura																				
Instalação do biodigestor																				
Constituição de equipes																				
Serviços Topográficos																				
Operações de Lavra																				
Operações de beneficiamento**																				
Estocagem de material em pilha **																				
Obras de adequação de drenagem da pilha**																				
Obras de manutenção ambiental																				
Destinação de resíduos do empreendimento																				

* A partir da data de autorização do regime de Licenciamento Mineral

** Caso não ocorra o beneficiamento, ocorrerá somente a estocagem em pilha e sua adequação de drenagem

Quadro 1: Cronograma de implantação do empreendimento

ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “Rozeli Fidelis de Mendonça – Mineração São Domingos”

1. Curso d’água ao lado do empreendimento

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Montante e jusante do empreendimento no curso d’água ao lado do empreendimento ⁽²⁾	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais, óleos minerais, óleos vegetais e gorduras animais, OD	Semestral (uma durante o período seco e outra durante o período chuvoso)

- (1) O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.



- (2) Para as amostragens feitas no corpo hídrico receptor, apresentar justificativa da distância adotada para coleta de amostras a montante e jusante.

2. Resíduos sólidos e rejeitos

2.1. Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, semestralmente, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa Copam 232/2019. Prazo: seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.

2.2. Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG. Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.

RESÍDUO		TRANSPORTAD OR		DESTINAÇÃO FINAL			QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE		OB S
Denominaç ão e código da lista IN IBAMA 13/2012	Orige m	Class e	Tax a de gera ç ão (kg/ m ês)	Razã o social	Endere ço complet o	Tecnologi a (*)	Destinador / Empresa responsável		(tonelada/semestre)
							Razã o socia l	Endereç o complet o	

(*)1- Reutilização

2 – Reciclagem

3 - Aterro sanitário

4 - Aterro industrial

5 - Incineração

6 - Co-processamento

7 - Aplicação no solo

8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada)

9 - Outras (especificar)

Observações

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata

PT LAS/RAS nº
42623533/2022
Data: 22/02/2022

- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.



ANEXO III

Relatório fotográfico “Rozeli Fidelis de Mendonça – Mineração São Domingos”

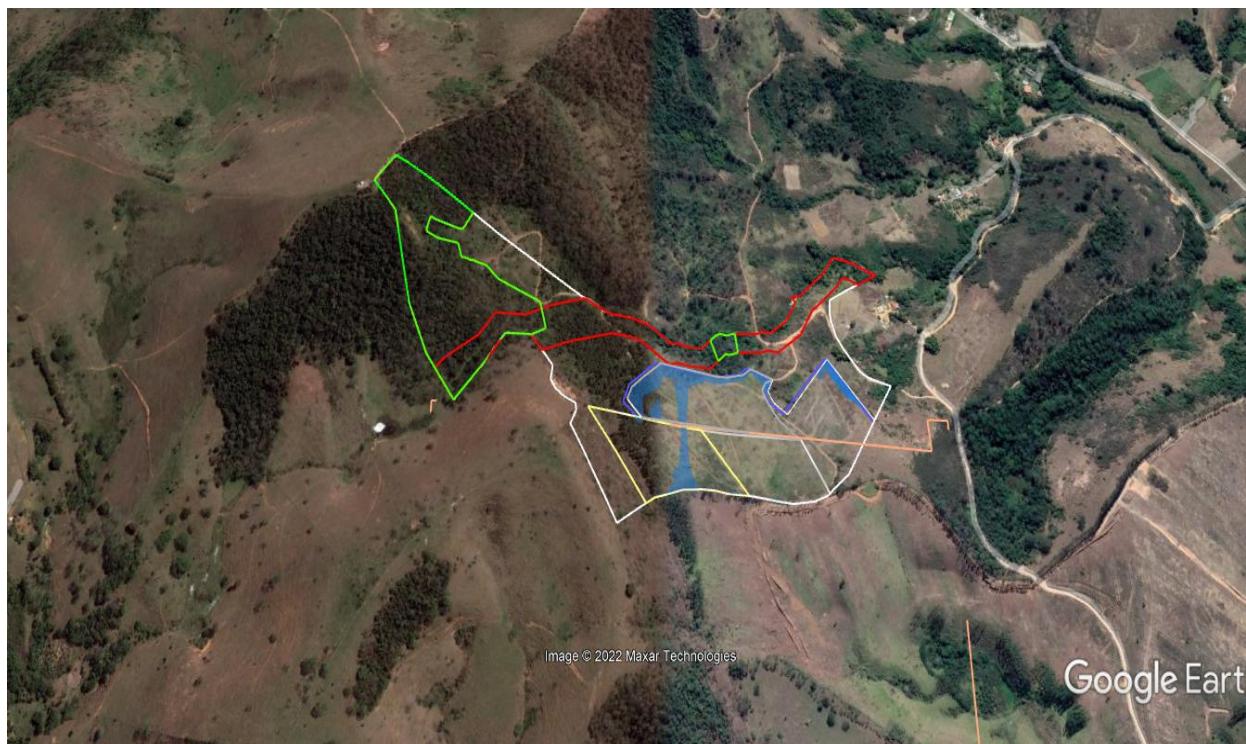


Figura 1: imagem do Google Earth mostrando a localização do empreendimento, com toda a caracterização do uso do solo

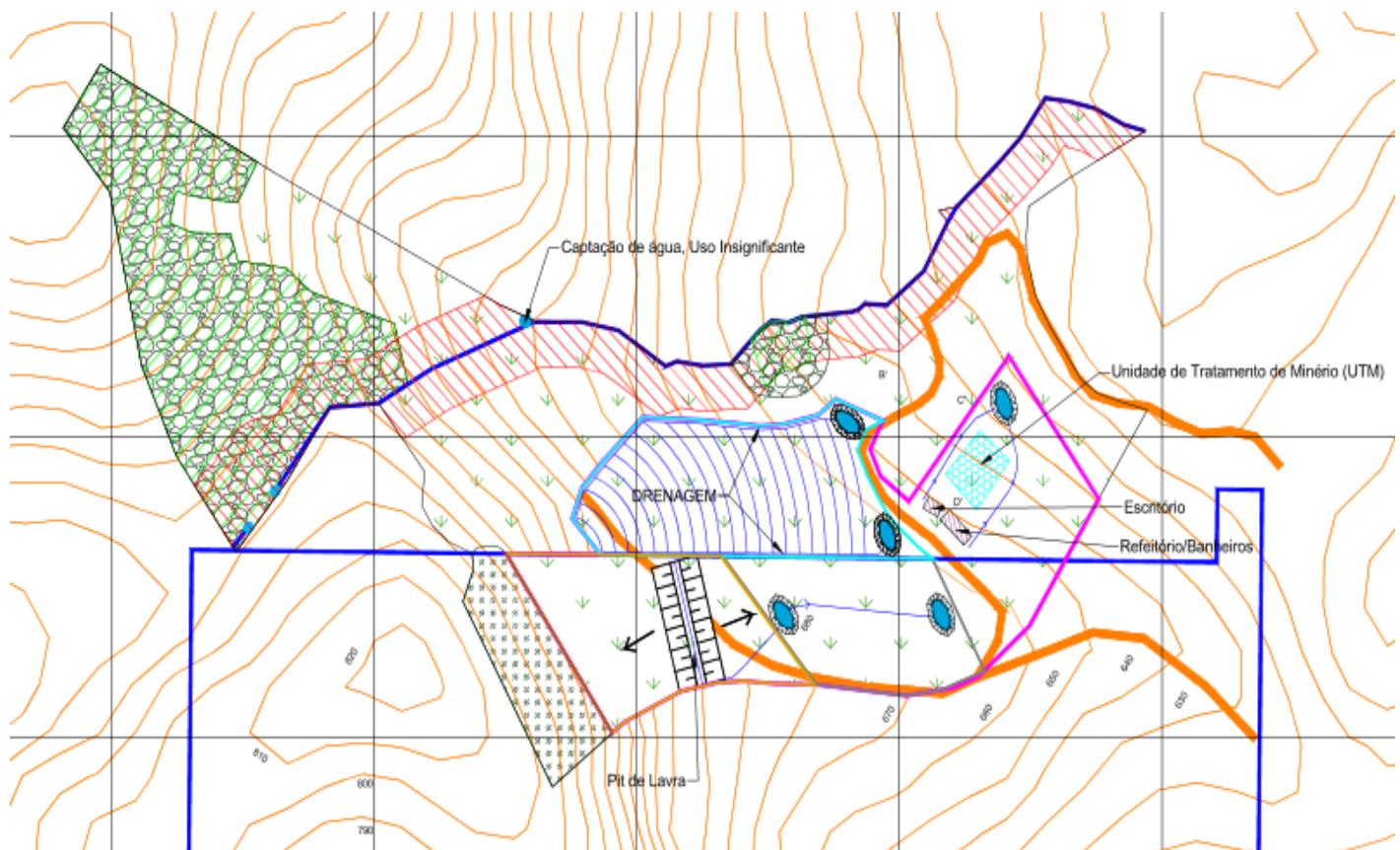


Figura 1: imagem da planta planimétrica georreferenciada do empreendimento

